

ESTADO DA PARAÍBA  
FREI MARTINHO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB  
(Casa José Avelino Dantas)

PROJETO DE LEI Nº 007/2021

27 de maio de 2021

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Por Unanimidade de Votos

Sala das Sessões, em 12/07/2021

DISPÕE SOBRE: A CRIAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE A LGBTFOBIA NO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Frei Martinho, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Projeto Legislativo:

**Art. 1º** Fica instituída a semana municipal de combate a LGBTfobia no Município de Frei Martinho a ser celebrada a partir do dia 17 de maio.

**Art. 2º** A Prefeitura Municipal e Câmara Municipal poderão promover campanhas, debates, seminários, palestras e outras atividades, junto a sociedade civil organizada para sensibilizar a população sobre a importância do combate a LGBTfobia, na forma tentada ou consumada, e demais formas de violência contra a população LGBTQIAP+.

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Saúde poderá criar uma campanha/ação específica para garantir a saúde física e mental da população LGBTQIAP+ de Frei Martinho, com suporte das demais secretarias se assim necessário.

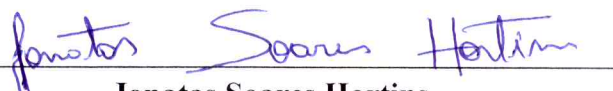
**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

  
Felipy André Pinto Dias  
Presidente  
CPF: 084.395.424-88

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho – PB, em 27 de maio de 2021.

  
Jamaelson Carlos de Moura  
1º Secretário  
CPF: 068.398.804-36

  
Jonatas Soares Hortins  
Autor da Proposição

  
Jonatas Soares Hortins  
2º Secretário  
CPF: 106.018.404-45



ESTADO DA PARAÍBA  
FREI MARTINHO  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB**  
**(Casa José Avelino Dantas)**

**JUSTIFICATIVA**

No dia 17 de maio de 1990, a Assembléia Geral da Organização de Saúde (OMS), declarou oficialmente que “a homossexualidade não constitui doença, nem distúrbio, eliminando assim a homossexualidade da Classificação Internacional de Doenças”.

A partir dessa decisão da OMS, o dia 17 de maio tornou-se uma data simbólica e histórica para o Movimento LGBTI+ em todo mundo. Uma data para celebrar a diversidade e fortalecer a luta contra o preconceito – missão urgente no Brasil, que é considerado um dos países que mais discrimina e mata pessoas LGBTI+ no mundo.

A criação da semana municipal que ora proponho, trata-se de algo novo que com certeza contribuirá para efetivação de novas políticas que serão uma importante ferramenta de combate a LGBTfobia em nossa cidade.

Perante o exposto conto com o apoio dos nobres pares desta Egrégia Casa Legislativa para a provação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho – PB, em 27 de maio de 2021.

---

**Jonatas Soares Hortins**  
**Autor da Proposição**